



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 33 , de 03 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA-MG, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a delegação constitui de instrumento de descentralização da atividade administrativa, conforme previsto no artigo 11 do Decreto-Lei nº. 200/1967;

RESOLVE:

Art.1º. Fica delegado ao agente público Roseli de Souza Melo, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, a atribuição de conduzir veículos lotados em outros setores, para o exercício de suas atividades administrativas rotineiras junto ao Departamento de Educação.

Art.2º. A delegação prevista nesta Portaria será somente para os casos de não haver motoristas disponíveis para atender as demandas do Departamento Educação.

Art.3º. O exercício da delegação prevista nesta Portaria exige a habilitação necessária para condução dos veículos.

Art.4º. A delegação prevista nesta Portaria será pelo prazo de enquanto perdurar a necessidade da demanda do serviço público junto ao Departamento de Educação.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela Nova-MG, 03 de fevereiro de 2025.

Charles Lopes Moreira

Prefeito Municipal